



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP nº 2097, de 17 de julho de 2019, para incluir, como membros da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás (SINJUFEGO), o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e um representante da Ouvidoria.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7534/2019,

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Ata de Reunião do dia 14 de abril de 2021, deliberou pela inclusão do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e de um representante da Ouvidoria como membros do citado Colegiado; e,

**CONSIDERANDO** que a Resolução CNJ nº **351/2020**, prevê o assento obrigatório de um servidor indicado pela respectiva entidade sindical na composição da Comissão em referência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os incisos VII, VIII e IX ao art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP nº 2097, de 17 de julho de 2019, com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que será composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes:

.....  
.....  
VII – um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás (SINJUFEGO);

VIII – o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX – um representante da Ouvidoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

**(assinado eletronicamente)**  
**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de abril de 2021.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL